



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de maio de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 263/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência Nº 102/2026;

Prezado,

Venho por meio deste **ENCAMINHAR** a resposta ao pedido de providência nº102/2026, realizado pelo vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação anexa, enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do protocolo GED nº 5976/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
VALBER DE VARGAS FERREIRA
CN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=PMCC, ou=Conceição do Castelo, ou=ES, ou=Brasil, ou=presidencia, email=certificadomvhcont@hotmail.com
Data: 2026.05.26 09:47:16 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 11020/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 31/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/05/2026 10:47:29

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 102/2026 protocolado sob o nº 11020/2026 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.brE-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Conceição do Castelo - ES, 22 de maio de 2026

Ofício SMAMA/PMCC nº 101/2026

DA: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marilene Davel Dariva

A: Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Sr. Sérgio Paulo Batista de Souza

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Pedido de Providência nº 102/2026, de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, que trata do retorno das atividades da Sala de Prova de Café no município de Conceição do Castelo - ES, informamos que esta Secretaria reconhece a relevância da referida demanda para o fortalecimento da cafeicultura local.

Diante disso, será realizada uma reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Conceição do Castelo, com o objetivo de discutir e viabilizar a reativação da Sala de Prova de Café.

Na ocasião, serão analisadas, de forma conjunta, as melhores alternativas para a aquisição dos equipamentos necessários, bem como a definição de estratégias para a contratação de profissional qualificado para atuação no espaço, garantindo o adequado funcionamento e a qualidade dos serviços prestados.

Ressaltamos que a iniciativa busca assegurar que a retomada das atividades ocorra de maneira estruturada, eficiente e sustentável, atendendo às necessidades dos produtores rurais do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marilene Davel Dariva

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 007/2025

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310032003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

